



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Coordenadoria de Manutenção – Reitoria Bagé/RS.

ANÁLISE DE REVISÃO CONTRATUAL

Contrato: 14/2014 – Serviços de Manutenção – Empresa Sulclean Serviços Ltda;

Assunto: Revisão Contratual (2014);

1. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

1.1. Na data de 23/06/2014 foi recebida correspondência da empresa Sulclean Serviços Ltda, solicitando revisão do instrumento contratual nº 14/2014, haja vista a necessidade de pagamento do adicional de INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE de acordo com o grau de risco da atividade;

1.2. A empresa Sulclean Serviços Ltda enviou como documentação comprobatória para embasar seu pleito de revisão do contrato, os seguintes documentos:

1.2.1. Ofício com data de 16 de junho de 2014, recebido em 23/06/2014;

1.2.2. Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT referente à prestação dos serviços de manutenção nos *Campi* Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, além do Hospital Veterinário (Uruguaiana) e Reitoria;

1.2.3. Planilha de Custos e Formação de Preços para todas as unidades citadas no subitem anterior;

1.2.4. Planilha contendo os valores proporcionais referente à competência de maio/2014.

2. DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

2.1. O pleito de revisão da Contratada, devido ao pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade, não previsto em sua proposta de preços, encontra amparo na Cláusula Nona (Das Obrigações Das Partes), inciso II, item 16. do Contrato nº 14/2014, abaixo transcrito:

16. A CONTRATADA ficará obrigada a emitir, em até 60 dias, as suas expensas, a contar da assinatura deste contrato, laudo pericial, confeccionado por profissional competente, que conste a necessidade ou não do pagamento do adicional de INSALUBRIDADE, de acordo com o grau de risco da atividade, ou PERICULOSIDADE. Havendo o reconhecimento de condição insalubre ou periculosa, a Administração promoverá a revisão do preço;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

2.2. A Contratada emitiu LTCAT para todas as unidades da UNIPAMPA, dentro do prazo estipulado. Os laudos foram confeccionados pela Senhora GIOVANA GIEHL, Engenheira de Segurança do Trabalho, CREA/RS 124.221 e pelo Senhor Marcio Alipio Tabora de Souza, Técnico em Segurança do Trabalho, Registro RS/004799.6. Foi constatado que existe a necessidade do pagamento dos adicionais, de acordo com o grau de risco da atividade, conforme tabela abaixo:

Descrição			Grau de Risco	
Item	Campus	Função	Insalubridade	Periculosidade
1	Alegrete	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
2	Bagé	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
3	Caçapava do Sul	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
4	Dom Pedrito	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
5	Itaqui	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
6	Jaguarão	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
7	Santana do Livramento	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
8	São Borja	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
9	São Gabriel	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
10	Uruguiana	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-
11	Uruguiana (Hospital Veterinário)	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Servente de Obras	20%	-
12	Reitoria	Oficial de Manutenção Predial	20%	-
		Eletricista	-	30%
		Servente de Obras	20%	-

2.2. Os laudos emitidos pela empresa foram ratificados pela Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde – CAFS/PROGESP, através do Servidor JOSÉ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

PAULO BRACCINI FAGUNDES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA/RS 166408, em resumo, nos seguintes termos:

2.2.1. As avaliações realizadas e apresentadas nos Laudos Periciais dos respectivos *campi* analisados, levando em consideração as atividades específicas de cada trabalhador (Oficial de Manutenção Predial, Servente de Obras, Eletricista) estão de acordo com a legislação pertinente em relação à caracterização de insalubridade (Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e operações Insalubres) e seus respectivos graus, bem como de periculosidade (Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas e Decreto 93.412/86).

2.3. Como se pode constatar, a inclusão do adicional de insalubridade (para os Oficiais de Manutenção e Serventes de Obra) e periculosidade (para os eletricitas) incide sobre diferentes campos da Planilha de Custos, sendo que esse fato tem reflexo financeiro no Contrato nº 14/2014.

2.4. A Contratada elaborou as Planilhas de Custo e Formação de Preços pleiteando os seguintes valores:

Item	Campus	Descrição do serviço	Valor (R\$) posto/mês	Qtd. de postos	Valor total mensal	Valor total anual
1	Alegrete	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.252,57	2	R\$ 6.505,13	R\$ 78.061,58
		Eletricista	R\$ 3.390,02	1	R\$ 3.390,02	R\$ 40.680,24
		Servente de Obras	R\$ 2.612,21	1	R\$ 2.612,21	R\$ 31.346,56
2	Bagé	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.469,59	3	R\$ 10.408,77	R\$ 124.905,23
		Eletricista	R\$ 3.611,20	1	R\$ 3.611,20	R\$ 43.334,35
		Servente de Obras	R\$ 2.799,04	2	R\$ 5.598,08	R\$ 67.176,92
3	Caçapava	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.260,59	2	R\$ 6.521,18	R\$ 78.254,15
		Eletricista	R\$ 3.398,80	1	R\$ 3.398,80	R\$ 40.785,58
		Servente de Obras	R\$ 2.616,95	1	R\$ 2.616,95	R\$ 31.403,44
4	Dom Pedrito	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.203,21	2	R\$ 6.406,43	R\$ 76.877,12
		Eletricista	R\$ 3.340,13	1	R\$ 3.340,13	R\$ 40.081,56



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

		Servente de Obras	R\$ 2.566,35	1	R\$ 2.566,35	R\$ 30.796,14
5	Itaqui	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.255,55	2	R\$ 6.511,09	R\$ 78.133,09
		Eletricista	R\$ 3.392,98	1	R\$ 3.392,98	R\$ 40.715,82
		Servente de Obras	R\$ 2.615,18	1	R\$ 2.615,18	R\$ 31.382,14
6	Jaguarão	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.243,63	2	R\$ 6.487,25	R\$ 77.847,03
		Eletricista	R\$ 3.381,13	1	R\$ 3.381,13	R\$ 40.573,62
		Servente de Obras	R\$ 2.603,34	1	R\$ 2.603,34	R\$ 31.240,08
7	Santana do Livramento	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.243,63	2	R\$ 6.487,25	R\$ 77.847,03
		Eletricista	R\$ 3.381,13	1	R\$ 3.381,13	R\$ 40.573,62
		Servente de Obras	R\$ 2.603,34	1	R\$ 2.603,34	R\$ 31.240,08
8	São borja	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.252,57	2	R\$ 6.505,13	R\$ 78.061,58
		Eletricista	R\$ 3.390,02	1	R\$ 3.390,02	R\$ 40.680,24
		Servente de Obras	R\$ 2.612,21	1	R\$ 2.612,21	R\$ 31.346,56
9	São Gabriel	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.255,55	2	R\$ 6.511,09	R\$ 78.133,09
		Eletricista	R\$ 3.392,98	1	R\$ 3.392,98	R\$ 40.715,82
		Servente de Obras	R\$ 2.615,18	1	R\$ 2.615,18	R\$ 31.382,14
10	Uruguaiiana	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.362,71	2	R\$ 6.725,43	R\$ 80.705,11
		Eletricista	R\$ 3.499,60	1	R\$ 3.499,60	R\$ 41.995,21
		Servente de Obras	R\$ 2.884,14	1	R\$ 2.884,14	R\$ 34.609,73
11	Uruguaiiana (Hospital Veterinário)	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.362,71	1	R\$ 3.362,71	R\$ 40.352,56
		Servente de Obras	R\$ 2.721,81	1	R\$ 2.721,81	R\$ 32.661,68
12	Reitoria	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.301,34	2	R\$ 6.602,69	R\$ 79.232,23
		Eletricista	R\$ 3.443,81	1	R\$ 3.443,81	R\$ 41.325,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

	Servente de Obras	R\$ 2.631,65	1	R\$ 2.631,65	R\$ 31.579,78
Quantidade de Postos, Valor Mensal e Anual dos Serviços			48	R\$ 151.336,40	R\$ 1.816.036,77

2.11. Considerando o valor atual do contratato, verifica-se que o preço a ser pago mensalmente pela execução do serviço, no período em questão, passará de **R\$ 129.808,33** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos) para **R\$ 151.336,40** (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), importando numa majoração de **16,58%** (dezesseis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).

2.12. Conferimos e ratificamos os cálculos constantes das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentados pela Contratada. Portanto acolhemos o pedido de revisão dos valores dos itens correspondentes ao adicional de insalubridade e periculosidade, conforme o cargo, aplicando os novos valores a partir da data de início de prestação dos serviços, ou seja, 05/05/2014.

3. DO DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS SOMENTE DEVIDO À REVISÃO

3.1. O valor correto da quantia a ser paga à Contratada foi calculado proporcionalmente a partir de 05/05/2014, na medida em que a empresa foi iniciando os serviços, até o final do mês de julho/2014, tempo que entendemos como suficiente para os trâmites internos da Unipampa (envio aos setores competentes e respectivos pareceres, assinaturas e publicação). Caso o processo ultrapasse o mês de julho/2014, os cálculos deverão ser refeitos, utilizando-se a mesma metodologia, ou seja, apurar a quantia correspondente à diferença entre o novo valor anual (R\$ 1.816.036,77) e o valor que vem sendo pago até esta data (R\$ 1.557.700,00). Os valores revisados terão vigência até a data final do contrato.

Mês/Ano	Valor pago (R\$)	Valor devido (R\$)	Diferença devida à Contratada
*maio/2014	R\$ 112.040,19	R\$ 130.676,48	R\$ 18.636,29
junho/2014	R\$ 129.808,33	R\$ 151.336,40	R\$ 21.528,07
julho/2014	R\$ 129.808,33	R\$ 151.336,40	R\$ 21.528,07
Valor total da diferença a ser paga à Contratada			R\$ 61.692,43

* o valor referente ao mês de maio/2014, é proporcional por considerar a data de início da prestação dos serviços que não foi uniforme em todas as unidades, conforme planilha anexa.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

4.1. Foi solicitado por essa divisão pedido de dotação orçamentária sob o nº759, no dia 04/07/2014, ao que foi informado pela Chefe de Orçamento que os recursos orçamentários estão consignados ao orçamento da UNIPAMPA e garantidos pelos empenhos 2014NE800458 e 2014NE800463, conforme documento anexo. Metodologia de cálculo utilizada: Valor devido à contratada (R\$ 61.692,43) + R\$ 21.528,07 (diferença mensal) x 9 meses (até o final da vigência do contrato - em 11/04/2015).

5. DA CONCLUSÃO QUANTO AO PEDIDO DE REVISÃO

5.1. De todo o acima exposto, concluímos pela procedência do pleito da Contratada, empresa SULCLEAN Serviços Ltda, de revisão dos valores do contrato, bem como da correção dos cálculos apresentados, de forma a alterar o valor fixo mensal do contrato de **R\$ 129.808,33** para **R\$ 151.336,40**, adequando o preço contratual ao incremento no custo da mão de obra decorrente do pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade, de acordo com o cargo, a partir da data de início da prestação dos serviços.

Bagé, 17 de julho de 2014.

André Lübeck
Pró-Reitor em Exercício PROPLAN

Vivian Lino Netto
Coordenadora de Manutenção